



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 123/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319, de 22 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO

0101 - Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiro

0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom

01/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO

0101 - Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiro

0101.06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom

04/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2.001

(Handwritten signature and official stamp)

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/11/2001
DE Nº 8021
UMUARAMA, 07/11/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO